



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARÃO

Rua Felipe Schmidt., 108 - Centro - Tubarão - SC
CEP: 88701-180 CNPJ: 82.928.656/0001-33 Telefone: (48) 3621-9000

TOMADA DE PREÇOS

1/2023

Nº Processo: 8/2023

Data Processo: 31/01/2023

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO 1/2023

No dia 17/02/2023, as 14:00 reuniram-se na PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARÃO os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 900/2023 para análise do Processo Licitatório 8/2023 na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, Destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL, ALÉM DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA DA RUA JAIME DE BONA SORATO NO BAIRRO SÃO JOÃO MARGEM ESQUERDA, TUBARÃO/SC.. Aberta a sessão, iniciou-se o exame dos documentos dos interessados ou representantes presentes para comprovação da existência dos poderes necessários para a prática de todos os atos inerentes ao certame.

CREDENCIAMENTO

Fornecedores Credenciados

Fornecedores	MPE	Representante	Documento
SETEP CONSTRUCOES S.A(83.665.141/0001-50)	NÃO	Antonio Rafael Isidoro Netto	027.446.319-90
JR CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA EPP(05.895.635	NÃO		

Aberta a sessão, a Comissão de Licitação passa a registrar as empresas que se encontram como participantes do presente processo, cujos envelopes de habilitação e proposta foram entregues dentro do prazo estabelecido no edital. São elas: SETEP CONSTRUCOES S.A. e JR CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA EPP. Destaca-se a presença do Sr. Ingo Roberto de Quadra Gonçalves, Engenheiro do quadro de servidores do Município, ao qual competirá analisar os documentos relativos à qualificação técnica das empresas. Registra-se ainda a presença do Sr. Antonio Rafael Isidoro Netto, representando a empresa SETEP CONSTRUCOES S.A. Rubricados os envelopes de habilitação e proposta por todos os presentes, passou-se à abertura dos envelopes nº 01 - habilitação das empresas licitantes, após ser verificada a inviolabilidade dos mesmos. Na sequência foram rubricados e conferidos todos os documentos habilitatórios, tendo sido concedida a palavra aos representantes legais aqui presentes. Estes, por sua vez, declararam nada ter a contestar no momento. Após, passou-se a palavra ao engenheiro do Município já qualificado acima, o qual destacou: "Que todas as empresas cumpriram os requisitos de habilitação previsto no instrumento convocatório. Nesses termos, opino pela Habilitação das licitantes". Seguidamente, a Comissão profere seu julgamento sobre os documentos de habilitação das licitantes, declarando, pois, HABILITADAS as empresas SETEP CONSTRUCOES S.A. e JR CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA EPP. Visto que cumpriram todas as exigências do edital. Ante o exposto, encerra-se a presente sessão. Concede-se às licitantes o prazo recursal disposto em lei sobre o julgamento da habilitação (5 dias úteis). Intime-se e publique-se.

Fornecedores:

SETEP CONSTRUCOES S.A (83.665.141/0001-50)

JR CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA EPP (05.895.635/0001-18)

Assinatura dos membros da comissão de licitação que estiveram presentes na sessão:

JOSI CARDOSO AMADEU

MEMBRO

MARIA FILOMENA DE SOUZA

MEMBRO

TOMAZ CASCAES

MEMBRO

KARLA VITORETI CIPRIANO

PRESIDENTE

JACKSON COSTA DA SILVA

MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Antonio Rafael Isidoro Netto

(SETEP CONSTRUÇÕES S.A)

Assinatura dos demais que estiveram presentes na sessão:

INGO ROBERTO DE QUADRA GONÇALVES

ENGENHEIRO DE OBRAS
